



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1435, DE 17 DE MARÇO DE 2011

Eleger os membros da Direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta e Delaíde Miranda Arantes e o Ex.mo Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes,

CONSIDERANDO o término do mandato dos atuais membros da Direção do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT,

RESOLVE

Eleger os Ex.mos Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga e Horácio Raymundo de Senna Pires para os cargos de Diretor e de Vice-Diretor, respectivamente, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n. 692, 21 mar. 2011, Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 3-4.